A C Ó R D Ã O

TC- 00015190.989.25-1
Representante: Vale Vias Rodovias – sócio proprietário Claudio Rosa
Representada: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Responsável: Maristela Osório de Marques Cardona, Prefeita.
Advogados: Marcos Roberto Ribeiro – Procurador Geral (OAB/SP nº 132.492) e Vanessa Veiga Zucarelli (OAB/SP n.º 307.995).
Assunto: Representação formulada contra o edital do Pregão (presencial) Registro de Preço nº 0019/2025, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de limpeza urbana nas ruas, avenidas e áreas de interesse turístico do Município.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.
SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA. INADEQUADA A CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VÍCIO INSANÁVEL. ANULAÇÃO DO EDITAL. MEDIDAS CORRETIVAS - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA OU VALOR SIGNIFICATIVO, REGISTRO NO CREA APENAS PARA ATIVIDADES PRIVATIVAS DE ENGENHARIA. AGLUTINAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO INTERDEPENDENTES E TECNICAMENTE JUSTIFICADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **5 de novembro de 2025**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, julgou pela procedência parcial da representação, determinando a anulação do certame.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GHSF-0TEH-6BPJ-HXOZ